DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 05 de novembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º408/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/PB, PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 395/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado a dar aporte orçamentário à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se nela o elemento de despesa, com a respectiva codificação e valor, nos seguintes termos:

Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Infraestrutura

Ação: 25.752.3006 – Implantação de energia solar em prédios públicos do Município

Fonte de Recursos (FR 710): Emenda Impositiva Estadual – Transferência Especial

Código	Discriminação	Valor (R$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.000,00
	TOTAL	**160.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de excesso de arrecadação, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão do repasse de Transferência Especial oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 477/2026, prevista na Lei Estadual nº 14.257/2026.

Art. 3º O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Ordinária nº 409/2026 de 05 de Novembro de 2026.
Autoria: Vereador PEDRO ESTEVÃO NETO

MODIFICA A REDAÇÃO DA LEI 234/2020, NO ARTIGO 1º, QUE DENOMINA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CANAÃ DE CRECHE MUNICIPAL MARIA NUNES BEZERRA "DONA CARMINHA NUNES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Equipamento Urbano localizado no Loteamento Canaã, que passará a ser identificada oficialmente por **CRECHE MUNICIPAL MARIA NUNES BEZERRA "DONA CARMINHA NUNES"**, conforme define o Loteamento Canaã, na área de Domínio Público do Município de Prata, no que estabelece o §5º do art. 1º do Decreto Municipal nº 016/2018, de 12 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Prata – Edição de 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a medidas administrativas necessárias à sua aplicação como a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 05 de novembro de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00043/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 22/10/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00043/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA; DESIGNO as servidoras Isadora de Sousa Araújo, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Kelly Kerolyne da Silva Freitas, Coordenadora de Atenção Basica, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00043/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 22 de Outubro de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00044/2026. OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA HABITACIONAL AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/10/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ASSESSORIA TÉCNICA HABITACIONAL AO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA EMILIA FERREIRA MEDEIROS - R$ 24.000,00.

Prata - PB, 28 de Outubro de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00044/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ASSESSORIA TÉCNICA HABITACIONAL AO MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Assessor Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 28 de Outubro de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA HABITACIONAL AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:09.01 – 08.244.3017.2067 – 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até 28/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 54401/2026 - 28.10.26 - MARIA EMILIA FERREIRA MEDEIROS - R$ 24.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 20 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 998829901. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 30 de Outubro de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2026, para o dia 17 de Novembro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Novembro de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 998829901. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 30 de Outubro de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL